

A Acta da 3^a reunião extraordinária
lízada no dia 9 de Setembro de 1922.
Presidência Mário de Almeida Guatáulha
Secretário - Oficial da Cúria do Vale.

Os mesmos dias do orçamento Setembro de 1922
novecentos e vinte e dois, no Paço Municipal,
doze horas reunidos os H^o. Vereadores - Mário
de Almeida Guatáulha - Presidente - Francisco
Vasconcelos Costa - Vice-Presidente, Guatáulha
do Vale, secretário, mandou o H^o. Presidente
fosse feita a chamada regimental, responsabilizou
a elle os mesmos H^o. Vereadores já descurvados
não haveria numero legal, declarou o H^o. Pre-
sidente que ia mandar proceder a leitura do
pediente, sendo informado de que não havia
mais que se aguardasse mais um quan-
to de hora de espera, ficou este prazo cumprido
fazer nova chamada tendo a elle accorrido
os mesmos H^o. Vereadores; continuando mas
sem numero legal, declarou o H^o. Presidente que
não havia pessoas, ficando designado o dia de
amanhã para uma nova sessão, declarou
mais que descava de haver serrado por falta de
numero legal, conforme prescrevia o art. 41º
Regimento Interno, e mandou que fosse lida
de a presente acta que depois de lida fica des-
crição per todo o seu conteúdo e assinado
por - e suscavado em campo

Aníbal Andrade - Vale
Francisco Costa

Acta da 3^a reunião extraordinária
lízada no dia 10 de Setembro de 1922.
Presidência Mário de Almeida Guatáulha
Secretário - Oficial da Cúria do Vale.

Nos dez dias do mês de Setembro se ouviu o vereador e
 os demais, no Paço Municipal, às doze horas, reunião dos
 Srs. Vereadores. Mário de Aguiar Guenther -
 Presidente - Francisco de Vasconcelos Costa - Vice-Pres-
 idente - Aníbal Andrade do Vale - secretário - Gent-
 aro Brum - orador o Sr. Presidente que fosse fei-
 ta a chancelada regimental, acusando a elle os
 Srs. Vereadores formados, faltando os deputados
 seu cargo justificada, mas havendo número le-
 gal declarou o Sr. Presidente que ia oraudar pro-
 ceder a leitura do expediente; sendo informado de
 que não havia, mandou aguardar mais um
 quarto de hora de espera. Foi dito este prazo, oraudou
 proceder novo e banido, tendo a elle acusado os mes-
 mos Srs. Vereadores, declarou o Sr. Presidente que
 continuando não ter número legal, de acordo
 com o que prescreve o artigo 1º do Regimento Inte-
 rno, deixava de haver sessão, que desfazia para
 anular a uma outra reunião. oraudando
 que fosse lida a presente acta que depois
 de lida fica por todos assinada. En. Aníbal Andra-
 de do Vale, vereador sentiu - sentiu - assinou

Aníbal Andrade do Vale
 Gentaro Brum
 Francisco de Vasconcelos Costa

Acta da reunião 4º extraordinária realizada
 no dia 11 de Setembro de 1902
 Presidência Mário de Aguiar Guenther
 Secretaria - Aníbal Andrade do Vale

Nos onze dias do mês de Setembro se ouviu o
 vereador e os demais, no Paço Municipal, às
 doze horas reunidos os Srs. Vereadores, Mário
 de Aguiar Guenther - Presidente - Francisco
 de Vasconcelos Costa - Vice - Presidente - Aníbal